DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.359

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

349	12.361.0030.2240.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-169.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN		
	999 000	Não se aplica		
382	12.365.0030.1672.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
383	12.365.0030.1672.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

458	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-150.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 03 EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

556	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-95.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 03 de agosto de 2026

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Assinado de forma digital por ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Dados: 2026.09.25 09:46:22 -03'00'

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Muncipal

Id:10EF3E8F3F47B439

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.345.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.345.500,00**

Excesso

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

34	04.122.0001.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	170.000,00	
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL	F.R.:	1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
36	04.122.0001.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL	F.R.:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
44	04.122.0001.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	195.000,00	
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
58	04.122.0001.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	230.000,00	
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
82	04.122.0001.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	380.000,00	
		MANUTENCAO DO DEPT. DE ALMOX. E PATRIMONIO	F.R.:	1 500 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOI FINANCEIRA

129	04.271.0001.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.000,00	
		RECOLHIMENTO DO INSS	F.R.:	1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Id:030E87DB97E3B432

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.570

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$430.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **430.000,00**

Excesso

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

787	13.392.3716.2267.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	430.000,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **430.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300 Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300 Dados: 2026.09.25 10:54:43 -03'00'

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
357.118.413-00

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 03 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Excesso

02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOI FINANCEIRA

135	04.331.0001.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00	
		CONTRIB P/FORM DO PAT SERV PUBLICO -PASEP	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

145	04.122.0325.2063.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1.999.200,00	
		MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
148	04.122.0325.2063.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	647.000,00	
		MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
167	15.451.0325.1044.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	3.156.000,00	
		CONST. RECUP OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA	F.R.:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
200	17.452.0325.2086.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	25.000,00	
		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
215	17.544.0325.2091.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	4.000,00	
		ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D AGUA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
216	17.544.0325.2091.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	300,00	
		ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D AGUA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
230	25.752.0325.2093.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	61.000,00	
		MANUT DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.359

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

349	12.361.0030.2240.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-169.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN		
	999 000	Não se aplica		
382	12.365.0030.1672.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
383	12.365.0030.1672.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

458	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-150.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 03 EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

556	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-95.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 03 de agosto de 2026

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Assinado de forma digital por ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300 Dados: 2026.09.25 09:46:22 -03'00'

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Muncipal

Id:10EF3E8F3F47B439

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.345.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.345.500,00**

Excesso

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

34	04.122.0001.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	170.000,00	
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL	F.R.:	1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
36	04.122.0001.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL	F.R.:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
44	04.122.0001.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	195.000,00	
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
58	04.122.0001.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	230.000,00	
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
82	04.122.0001.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	380.000,00	
		MANUTENCAO DO DEPT. DE ALMOX. E PATRIMONIO	F.R.:	1 500 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOI FINANCEIRA

129	04.271.0001.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.000,00	
		RECOLHIMENTO DO INSS	F.R.:	1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Id:030E87DB97E3B432

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.570

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$430.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **430.000,00**

Excesso

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

787	13.392.3716.2267.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	430.000,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **430.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300 Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300 Dados: 2026.09.25 10:54:43 -03'00'

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
357.118.413-00

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 03 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Excesso

02 04 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOI FINANCEIRA

135	04.331.0001.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00	
		CONTRIB P/FORM DO PAT SERV PUBLICO -PASEP	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

145	04.122.0325.2063.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1.999.200,00	
		MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
148	04.122.0325.2063.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	647.000,00	
		MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
167	15.451.0325.1044.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	3.156.000,00	
		CONST. RECUP OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA	F.R.:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
200	17.452.0325.2086.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	25.000,00	
		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
215	17.544.0325.2091.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	4.000,00	
		ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D AGUA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
216	17.544.0325.2091.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	300,00	
		ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D AGUA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
230	25.752.0325.2093.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	61.000,00	
		MANUT DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Excesso

02 05 00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
220	18.541.3236.2092.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE MANUT. DO MEIO AMBIENTE	18.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
271	13.392.3716.2104.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS	350.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
277	27.812.3914.1101.0000	INCENTIVO AO DESPORTO CONST. REF. AMPL DE GINASIO E QUADRAS	220.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
285	27.812.3914.2105.0000	INCENTIVO AO DESPORTO INCENTIVO AO ESPORTE E MANUT. DO ESPORTE AMADOF	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS			
296	26.782.0325.1113.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	400.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL			
313	08.244.4540.2126.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL	12.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
336	20.605.4704.2149.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO MANUT DA SECRETARIA AGRICULTURA	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Excesso

02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME			
434	12.361.5210.1010.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO AQUISICAO EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00 F.R.: 1 571 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
435	12.361.5210.1159.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO CONST, REF, AMPL UNIDADES ESCOLARES Z/URBANA	450.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
448	12.361.5210.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
453	12.361.5210.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	300.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
645	08.244.4540.2248.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC MANUT FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
652	08.244.4540.2248.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC MANUT FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
653	08.244.4540.2248.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC MANUT FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 17 00	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Excesso

02 17 00	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE			
737	10.301.6122.2233.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT, DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA	186.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
739	10.301.6122.2233.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT, DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 9.345.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300

Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Dados: 2026.09.25 10:55:18 -03'00'

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
357.118.413-00

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 03 de agosto de 2026

Id:0CC56E2626A9B43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.835.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.835.000,00

Anulação

02 11 00	FUNDEB			
362	12.361.5210.2158.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAM	200.000,00 F.R.: 1 541 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
363	12.361.5210.2158.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAM	60.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
366	12.361.5210.2158.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAM	170.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME			
444	12.361.5210.1303.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	420.000,00 F.R.: 1 569 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
533	10.301.6122.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	60.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
534	10.301.6122.1205.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE CONS, REF E AHPL DA SECRETARIA DE SAUDE E POSTOS	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Excesso

02 05 00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
220	18.541.3236.2092.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE MANUT. DO MEIO AMBIENTE	18.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
271	13.392.3716.2104.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS	350.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
277	27.812.3914.1101.0000	INCENTIVO AO DESPORTO CONST. REF. AMPL DE GINASIO E QUADRAS	220.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
285	27.812.3914.2105.0000	INCENTIVO AO DESPORTO INCENTIVO AO ESPORTE E MANUT. DO ESPORTE AMADOF	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS			
296	26.782.0325.1113.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	400.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL			
313	08.244.4540.2126.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL	12.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
336	20.605.4704.2149.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO MANUT DA SECRETARIA AGRICULTURA	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Excesso

02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME			
434	12.361.5210.1010.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO AQUISICAO EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00 F.R.: 1 571 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
435	12.361.5210.1159.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO CONST, REF, AMPL UNIDADES ESCOLARES Z/URBANA	450.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
448	12.361.5210.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
453	12.361.5210.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	300.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
645	08.244.4540.2248.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC MANUT FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
652	08.244.4540.2248.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC MANUT FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
653	08.244.4540.2248.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC MANUT FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 17 00	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Excesso

02 17 00	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE			
737	10.301.6122.2233.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT, DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA	186.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
739	10.301.6122.2233.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT, DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 9.345.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300

Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Dados: 2026.09.25 10:55:18 -03'00'

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
357.118.413-00

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 03 de agosto de 2026

Id:0CC56E2626A9B43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.835.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.835.000,00

Anulação

02 11 00	FUNDEB			
362	12.361.5210.2158.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAM	200.000,00 F.R.: 1 541 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
363	12.361.5210.2158.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAM	60.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
366	12.361.5210.2158.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAM	170.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME			
444	12.361.5210.1303.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	420.000,00 F.R.: 1 569 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
533	10.301.6122.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	60.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
534	10.301.6122.1205.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE CONS, REF E AHPL DA SECRETARIA DE SAUDE E POSTOS	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Anulação

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

541	10.301.6122.2208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT, DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FHS	150.000,00 F.R.: 1 600 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
545	10.301.6122.2208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT, DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FHS	50.000,00 F.R.: 1 600 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
575	10.301.6122.2222.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUTENCAO DO CONV, ESTADO FUNSAUDE	30.000,00 F.R.: 1 621 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
577	10.301.6122.2229.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	50.000,00 F.R.: 1 600 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
578	10.301.6122.2229.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	60.000,00 F.R.: 1 600 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
605	10.301.6122.2266.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSION.	40.000,00 F.R.: 1 605 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
796	10.301.6122.2208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT, DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FHS	90.000,00 F.R.: 1 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
799	10.361.6122.2208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT, DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FHS	65.000,00 F.R.: 1 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

539	10.301.6122.2206.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
542	10.301.6122.2208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT, DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FHS	-260.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
552	10.301.6122.2208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT, DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FHS	-710.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
554	10.301.6122.2208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT, DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FHS	-325.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
608	10.301.6122.2266.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 605 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE

748	10.302.6122.2232.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE - REPASSE SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -1.835.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300 Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300 Dados: 2026.09.25 10:53:47 -03'00'

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
357.118.413-00

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 03 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.560

Anulação

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

677	08.244.4540.2249.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC MANUT FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / ESTAL	100.000,00 F.R.: 1 661 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
790	08.244.4540.2248.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC MANUT FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00 F.R.: 1 660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

207	17.544.0325.2090.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS MANUTENÇÃO POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 FUNDEB

383	12.361.5210.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MANUT. DO ENSINO QUADRO ADMINISTRATIVO - FUNDEB 30	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
387	12.361.5210.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MANUT. DO ENSINO QUADRO ADMINISTRATIVO - FUNDEB 30	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
391	12.361.5210.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MANUT. DO ENSINO QUADRO ADMINISTRATIVO - FUNDEB 30	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 543 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Id:125284079CD1B2FC

PREFEITURA CANTO DO BURITI CUIDAR E CONSTRUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

PORTARIA N.º **284/2026,** de 25 de setembro de 2026.

"Exonera servidor de cargo comissionado e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI**, Estado do Piauí, **MARCUS FELLIPE NUNES ALVES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que preceitua o art. 31, inciso II, da Lei n° 185/97,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a servidora, **LAYNE DE OLIVEIRA SOUSA** inscrita no CPF: **074229.xxx-xx**, do cargo em comissão de Assistente de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação..

Revoga-se para todos os efeitos legais a PORTARIA N.º PORTARIA N.º **221/2026,** 21 de Maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (25/09/2026).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332 Assinado de forma digital por MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332 Dados: 2026.09.25 08:56:26 -03'00'

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA - 357.118.413-** - 28/09/2026 14:39:10
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA - 357.118.413-** - 28/09/2026 14:40:46
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais